

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16° LEGISLATURA - 2° BIÊNIO - 2023 -2024

CASA DO POVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALRIDERIA TABULEIRO DO NORTE – CE.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA № 004/2023

Os VEREADORES SIGNATÁRIOS, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de <u>urgência e interesse público relevante</u>, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 011/2023, de autoria do **Poder Executivo**, que Regulamenta, no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte, a isenção de taxas municipais para a instalação, construção e funcionamento de infraestruturas de suporte para estação de transmissão de radiocomunicação - ETR'S.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 14 de março de 2023.

/	1 - A - 1 - 1 - 1
11/	
28.6	Univola Chavest Aprición
(3)	Francisco Fentoso (cuellaras
4)/=	JOSE Dange Rouse home
5)	
6)	
7)	
8)	
9)	
10)	
11)	
12)	
13)	



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial